



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000 - Cx. Postal 88
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CONTRATO nº CAO/08/2022

Termo do Segundo Aditivo ao Contrato nº CAO/39/2021

Termo de Aditivo de Contrato celebrado entre o Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – SIMAE de Capinzal e Ouro/SC e a empresa K2 Empreendimentos em Obras Ltda, para prestação de serviços de assentamento de rede distribuidora de água tratada em PEAD, através do Método Não Destrutivo (MND) pelo sistema de Furo Direcional, em ruas diversas do município de Capinzal/SC. Deverá ser emitida ART de execução, bem como *as Built* na conclusão da Obra.

O SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, autarquia intermunicipal das cidades de Capinzal e Ouro, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Domingos Omizollo, 447, na cidade de Capinzal/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.782.079/0001-14, e a empresa K2 Empreendimentos em Obras Ltda, com sede na Rua Tomaz Wolski, nº 68, Bairro Boqueirão, na cidade de Araucária/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.677.686/0001-00, doravante neste ato denominadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente. Representadas a primeira por seu Diretor, Sr. Sidnei Penzo, inscrito no CPF sob o nº 919.125.639-91 e a segunda por seu Representante Legal, Sr. Fernando Henrique de Amorim Castoldi, inscrito no CPF sob nº 083.731.029-65, fazem entre si o presente contrato, decorrente do Processo Licitatório n.º CAO/0273/2021 e Pregão Presencial n.º CAO/21/2021, mediante as cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 004/06, de 06 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

CLÁUSULA I

O presente termo de aditamento prorroga a vigência do contrato nº CAO/39/2021 por um período de 20 (vinte) dias, com início de vigência em 25/04/2022 e término de vigência em 14/05/2022.

CLÁUSULA II

Permanecem vigentes todas as demais Cláusulas, e, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Capinzal/SC, 22 de abril de 2022.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Sidnei Penzo
Diretor do SIMAE

Fernando Henrique de Amorim Castoldi
Representante Legal

Testemunhas:

Edilson dos Santos Vilarino
CPF nº 017.459.929-36

Natália Z. Boaretto
CPF nº 065.416.489-48